



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATUBA
ESTÂNCIA HIDROMINERAL E CLIMÁTICA**

CERTIDÃO DE PESQUISA DE PREÇOS

Objeto: Prestação de serviços de agenciamento de viagens, compreendendo, cotações, reservas, emissões, alterações (remarcações), cancelamentos e eventuais reembolsos de passagens aéreas nacionais, para uso do Município de Piratuba SC.

Certifico que, nos termos da Lei Federal n.º 14.133/2021 e do Decreto Municipal nº 2.103/2024, procedi à pesquisa de preços ao objeto da dispensa de licitação, entre os dias 29/05/2024 a 04/06/2024 cujo relatório se encontra anexo, tendo-se utilizado, como método para obtenção do preço, a estimativa de valor.

O referido é verdade, dou fé.

Piratuba, 04 de junho de 2024.

Paulo Ricardo Kurt Schuch

Secretário Municipal de Saúde Assistência Social e Habitação

Ordenador da Despesa



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATUBA
ESTÂNCIA HIDROMINERAL E CLIMÁTICA**

**RELATÓRIO PESQUISA DE PREÇOS EM CONTRATAÇÕES SIMILARES DA
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

Pesquisa de preços realizadas pela secretaria de assistência social diretamente com fornecedores. Destaca-se que a contratação de serviços de agenciamento de viagens, compreendendo, cotações, reservas, emissões, alterações (remarcações), cancelamentos e eventuais reembolsos de passagens aéreas nacionais, para uso do Município de Piratuba, possui diversas variáveis que impedem a pesquisa com valores idênticos ao que se pretende contratar pelo Município. Assim, nos termos do art. 23, § 1º, inciso IV, da Lei Federal n. 14.133/2021, utilizou-se de “pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores”.

Considerando que o mercado de passagens aéreas é difícil de se estimar o valor exato até o momento da contratação, por se tratar de um mercado fluído, onde há uma variação constante no valor das tarifas, na cotação realizada com as agências de viagens, estimou os valores que serão desembolsados pelo Município, mas que até o momento da efetiva contratação, poderão ser outros, tendo em vista a variação das tarifas. Portanto, verifica-se que o valor estimado para a contratação é de R\$ 5.690,09 (cinco mil, seiscentos e noventa reais e nove centavos), sendo obtido pela pesquisa de preços com agências de viagens, confirmando, assim, sua razoabilidade e preço de mercado.

Os documentos das contratações encontram-se em anexo.

Piratuba, 04 de junho de 2024.

Paulo Ricardo Kurt Schuch
Secretário Municipal de Saúde Assistência Social e Habitação
Ordenador da Despesa